

DECRETO LEGISLATIVO 131 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 74/07)
(VEREADOR JOSÉ AMÉRICO - PT)

Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao Doutor Amador Paes de Almeida.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Doutor Amador Paes de Almeida o Título de Cidadão Paulistano, pelos relevantes serviços prestados à cidade de São Paulo.

Art 2º A entrega da referida homenagem será efetuada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art 3º As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 14 de dezembro de 2007.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues.

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 14 de dezembro de 2007.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman.